



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe

1

Quinta-feira • 21 de Junho de 2018 • Ano VIII • Nº 236

Esta edição encontra-se no site: www.montealegredesergipe.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe publica:

- **PORTARIA 257/2018** - Concede licença maternidade a servidora Maria Tatilane Batista da Mota Araújo.
- **PORTARIA 258/2018** - Prorroga licença maternidade da servidora Maria Tatilane Batista da Mota Araújo

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Monte Alegre de Sergipe

Portaria 257/2018
04 de junho de 2018

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA
ESTATUTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PUBLICADO EM:
04/06 /2018

Josué Nunes Júnior
Portaria nº 175/2017
De 28 de setembro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Complementar nº 012/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 120 (Cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE** à Servidora Sr^a. **MARIA TATILANE BATISTA DA MOTA ARAUJO**, portadora do RG 2155797 e do CIC/CPF sob o nº 046.207.765-99, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao requerimento ora formulado e atestado médico apresentado.

Art. 2º - A Licença de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 17/03/2018 a 17/07/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, EM 04 DE JUNHO DE 2018.

MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal

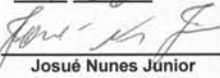
Praça Presidente Médici, 227, Centro - CNPJ/MF Nº 13.113.287/0001-08
CEP 49690-000 - Monte Alegre de Sergipe - SE



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Monte Alegre de Sergipe

Portaria 258/2018
04 de junho de 2018

PUBLICADO EM:
04/06/2018


Josué Nunes Júnior
Portaria nº 175/2017
De 28 de setembro de 2017

**PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE A
SERVIDORA ESTATUTÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Complementar nº 012/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorroga por mais 60 (sessenta) dias a **LICENÇA MATERNIDADE** da Servidora Sra. **MARIA TATILANE BATISTA DA MOTA ARAUJO**, portadora do RG 2155797 e do CIC/CPF sob o nº 046.207.765-99, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao requerimento ora formulado e atestado médico apresentado.

Art. 2º - A prorrogação de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 18/07/2018 a 17/09/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, **com efeitos a partir de 18 de julho de 2018**, revogando-se as disposições contrárias.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE
MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, EM 04 DE JUNHO DE 2018.**


MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal

Praça Presidente Médici, 227, Centro - CNPJ/MF Nº 13.113.287/0001-08
CEP 49690-000 - Monte Alegre de Sergipe - SE